



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS**

**ATO CNSP Nº 12/97**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, no uso da atribuição que lhe confere o § 10 do art. 33 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação que lhe foi dada pelo art. 2º Lei nº 8.127, de 20 de dezembro de 1990, combinado com o disposto no art. 26 do regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP nº 14, de 3 dezembro de 1991, torna público que o **CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP**, em Sessão Ordinária realizada nesta data, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 2º do citado Regimento Interno; tendo em vista o disposto no art. 4º da Resolução CNSP nº 5, de 25 de maio de 1995; em que pesem as manifestações conclusiva da **COMISSÃO CONSULTIVA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS – CCRA**; e, ainda, considerando o que consta do Processo CNSP nº 031, de 4 de junho 1997,

**DE C I D I U:**

- 01) Processo SUSEP nº 006-0303/94 – CNSP Nº 001/97  
Recorrente: MAIOJAMA Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
Recorrida: ZURICH-ANGLO Seguradora S.A.  
- Negar provimento ao recurso interposto pela MAIOJAMA Empreendimentos Imobiliários Ltda., mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 02) Processo SUSEP nº 001-4714/95 – CNSP Nº 002/97  
Recorrente: MARTINELLI MONAVAL Seguradora S.A.  
Recorrido: DECON/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela MARTINELLI MONAVAL Seguradora S.A. mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 03) Processo SUSEP nº 007- 0205/94 – CNSP Nº 003/97  
Recorrente: SOCIEDADE AUXILIADORA  
Recorrida: REPMG/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela SOCIEDADE AUXILIADORA, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 04) Processo SUSEP nº 001-2587/95 – CNSP Nº 004/97  
Recorrente: BANESTES Administradora e Corretora de Seguros Ltda.  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela BANESTES Administradora e Corretora de Seguros Ltda., mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 05) Processo SUSEP nº 001-4839/95 – CNSP Nº 005/97  
Recorrente: BANERJ Seguros S/A  
Recorrido: DECON /SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela BANERJ Seguros S/A, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.

- 06) Processo SUSEP nº 001-6747/95 – CNSP Nº 006/97  
Recorrente: MOMBRÁS Seguradora S/A  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Dar provimento ao recurso interposto pela MOMBRÁS Seguradora S/A, mantendo dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 07) Processo SUSEP nº 001-8415/95 – CNSP Nº 007/97  
Recorrente: BANERJ Seguros S/A  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela, BANERJ Seguros S/A, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 08) Processo SUSEP nº 001-3808/94 – CNSP Nº 009/97  
Recorrentes: GBOEX-CONFIANÇA Cia. de Seguros e GBOEX Grêmio Beneficiente  
Recorrida: Sônia Maria da Silva Geraldo  
- Negar provimento ao recurso interposto pela GBOEX-CONFIANÇA Cia. de Seguros e GBOEX Grêmio Beneficiente , mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 09) Processo SUSEP nº 004-0099/93 – CNSP Nº 011/97  
Recorrente: GBOEX Grêmio Beneficiente  
Recorrida: Simone Magalhães Santos  
- Negar provimento ao recurso interposto pelo GBOEX Grêmio Beneficiente, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 10) Processo SUSEP nº 001-2691/95 – CNSP Nº 012/97  
Recorrente: CAPEMI – Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficiente  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pelo CAPEMI – Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficiente, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 11) Processo SUSEP nº 001-5087/95 – CNSP Nº 013/97  
Recorrente: GENERALI DO BRASIL Cia. Nacional de Seguros  
Recorrido: DETEC/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela GENERALI DO BRASIL Cia. Nacional de Seguros, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 12) Processo SUSEP nº 001-6555/94 – CNSP Nº 014/97  
Recorrente: BANERJ Seguros S/A  
Recorrida: Célia Quemento  
- Negar provimento ao recurso interposto pela, BANERJ Seguros S/A, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 13) Processo SUSEP nº 003-0161/93 – CNSP Nº 015/97  
Recorrente: FÊNIX Administração e Corretagem de Seguros Ltda.  
Recorrida: SUSEP  
- Dar provimento parcial ao recurso interposto pela FÊNIX Administração e Corretagem de Seguros Ltda., reformando, por consequente, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP. convolvando, assim, a penalidade de cancelamento do registro de referida Sociedade Corretora pela aplicação, em grau máximo, da multa prevista no artigo 17, inciso I, da Resolução CNSP Nº 16/91.

- 14) Processo SUSEP nº 001-1006/95 – CNSP Nº 017/97  
Recorrente: CAPEMI – Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficiante  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Dar provimento ao recurso interposto pela CAPEMI – Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios Beneficiante reformando a decisão proferida pelo conselho Diretor da SUSEP, e anulando a penalidade proposta no item 01 do Auto de Infração lavrado contra a referida Entidade.
- 15) Processo SUSEP nº 001-0215/94 – CNSP Nº 019/97  
Recorrente: SUL AMÉRICA Cia. Nacional de Seguros S/A  
Recorrida: Eliane Araújo  
- Negar provimento ao recurso interposto pela, SUL AMÉRICA Cia. Nacional de Seguros S/A , mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 16) Processo SUSEP nº 001-2746/94 – CNSP Nº 020/97  
Recorrente: MONARTIS Cia. Nacional de Previdência Privada  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela, MONARTIS Cia. Nacional de Previdência Privada, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 17) Processo SUSEP nº 001-0927/93 – CNSP Nº 021/97  
Recorrente: Alcir da Silva  
Recorrida: SUL AMÉRICA UNIBANCO Seguradora S/A  
- Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Alcir da Silva, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 18) Processo SUSEP nº 001-5515/95 – CNSP Nº 022/97  
Recorrente: SASSE Cia. Nacional de Seguros Gerais  
Recorrido: DECON/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela SASSE Cia. Nacional de Seguros Gerais , mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 19) Processo SUSEP nº 001-6750/95 – CNSP Nº 024/97  
Recorrente: CAIXA GERAL S/A Seguradora  
Recorrido: DEFIS/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela CAIXA GERAL S/A Seguradora, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 20) Processo SUSEP nº 001-3189/95 – CNSP Nº 025/97  
Recorrente: Adriana de Albuquerque Souza e César Ferreira de Souza  
Recorrida: BRADESCO Previdência Privada S/A  
- Negar provimento ao recurso interposto pela Sr<sup>a</sup> Adriana de Albuquerque Souza e Sr. César Ferreira de Souza, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.

- 21) Processo SUSEP nº 001-3725/94 – CNSP Nº 026/97  
Recorrente: Arlindo Alves Machado  
Recorridos: BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. e SUL AMÉRICA  
Cia. Nacional de Seguros  
- Negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. Arlindo Alves Machado, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 22) Processo SUSEP nº 001-3728/95 – CNSP Nº 028/97  
Recorrente: Cia. União de Seguros Gerais  
Recorrida: Maria Aparecida da Silva  
- Negar provimento ao recurso interposto pela Cia. União de Seguros Gerais, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.
- 23) Processo SUSEP nº 001-8610/95 – CNSP Nº 030/97  
Recorrente: GEPLAN Sociedade de Previdência Privada  
Recorrida: DECON/SUSEP  
- Negar provimento ao recurso interposto pela GEPLAN Sociedade de Previdência Privada, mantendo, dessa forma, a decisão proferida pelo Conselho Diretor da SUSEP.

Brasília – DF, 25 de junho de 1997.

**HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO**  
**SUPERINTENDENTE**